



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Altera o Decreto Legislativo nº **207**, de 17 de setembro de 2019, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, e dá outras providências.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto Legislativo nº **207**, de 17 de setembro de 2019, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal fará a entrega de medalha a 10 homenageados em Sessão Solene, a ser realizada no segundo semestre do quarto ano da legislatura, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. Cada Vereador deverá indicar por escrito um homenageado, apresentando no primeiro quadrimestre do ano das comemorações, acompanhada de currículo e cópia do credenciamento regularizado, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é de adequar a homenagem de forma igualitária para todos os Vereadores, elevando assim a homenagem a tão justa categoria de trabalho.

Sendo assim, apresentamos aos nobres pares o referido projeto.

Ibitinga, 28 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

